

Estudo Técnico Preliminar 25/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 2024/000019

2. Descrição da necessidade

Com fundamentos na Lei n.º 12.249/2010, que definiu como competência dos Conselhos de Contabilidade a promoção da Educação Continuada aos seus registrados, o Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro tem em seu plano de trabalho, programa de Gestão de Educação Continuada, o qual visa à concessão de apoio institucional e financeiro aos projetos acadêmicos, tendo por objetivo a promoção do aprimoramento técnico dos profissionais da Contabilidade e da profissão contábil.

Ainda, a Resolução CFC n.º 1.543/18 prevê que o planejamento estratégico do CRCRJ está fundamentado, dentre outros pilares, na implantação de diretrizes estratégicas que busquem fortalecer a imagem do Sistema CFC/CRCs e do Profissional da Contabilidade; por meio do aperfeiçoamento profissional, ampliação e difusão de ações de educação continuada.

Assim, visando acompanhar os movimentos da economia mundial e a evolução do processo educativo ao padrão global, as capacitações fomentadas por meio da gestão orçamentária e financeira do CRCRJ buscam investir na qualificação dos representantes deste conselho e na ciência contábil do País, de forma direta ou indireta; de forma que estes representantes possam multiplicar os seus conhecimentos em suas regiões.

Importante registrar que em 2023 o Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro realizou a eleição do Sistema CFC/CRCs para renovação de 1/3 (um terço) do Plenário dos CRCRJ e preencheu vagas em mandato complementar dos 2/3 (dois terços) remanescentes. E em janeiro de 2024 foi realizada a posse da nova diretoria que irá compor o plenário do conselho.

Considerando que 1/3 de novos conselheiros assumirão a diretoria, o CRCRJ decidiu reunir todos os seus Conselheiros e os Vice-presidente, seus representantes municipais, presidentes de entidades congregadas, presidentes de outros Conselhos do sistema CFC/CRCs, e empregados (diretoria, equipe de apoio da diretoria, chefes de departamento e alguns gerentes), no dia 04 de abril de 2024, no Rio de Janeiro /RJ, para compartilhar conhecimentos, experiências e alinhar os planejamentos, as propostas e as metas para a gestão 2024 - 2025 das entidades do Sistema durante o Seminário de Gestão e Planejamento Estratégico do CRCRJ. Ao total, são esperados no Seminário cerca de 300 participantes.

Durante esse Seminário, os conselheiros também irão analisar o Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs, e na oportunidade, poderão propor a execução de ações estruturantes para fortalecimento da classe contábil por meio de implementação de práticas e processos que melhorem a eficiência, precisão e confiabilidade das operações contábeis, em prol da proteção da sociedade.

Atualmente, o CRCRJ não possui em sua sede um local que dispõe de capacidade para realização deste seminário, nem quantidades operacionais e de logística (móvia, segurança, limpeza, recepção) capaz de viabilizar o evento. Por todo o exposto, é necessária a contratação de toda a estrutura que possibilite a realização do evento, tais como: locação do espaço, serviços de limpeza, segurança, brigada, recepção, móvia e palco.

Nesse sentido, a contratação do espaço de eventos do Rio Olympic Golf Course objetiva tornar possível a disponibilização de infraestrutura, e outras ferramentas necessárias à realização do Seminário de interesse deste Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
GERÊNCIA DE EVENTOS	BEATRIZ BLUNK PINTO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Contratação do espaço do salão do Rio Olympic Golf Course para realização do Seminário de Gestão e Planejamento estratégico do CRCRJ, com o planejamento, organização e execução do evento, abrangendo o fornecimento de infraestrutura e apoio operacional para o seminário que acontecerá no dia 04 de abril de 2024 no salão de eventos do Rio Olympic Golf Course na Av. Gen. Moisés Castelo Branco Filho, 700 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ.

Para definir os requisitos da contratação, é necessário avaliar o objetivo a ser atingido, o negócio e o atendimento à legislação e às normas que disciplinam o assunto. Nesse sentido, apresentamos as devidas especificações levantadas:

- a. 1. De negócio – A contratada deverá executar os serviços de modo a disponibilizar espaço, com mobiliário, equipe de brigadista, segurança, limpeza, profissional capacitado em atividades de montagem e coordenador de eventos, no dia 04 de abril de 2024 no salão de eventos do Rio Olympic Golf Course na Av. Gen. Moisés Castelo Branco Filho, 700 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ.
- b. 2. De capacitação – o espaço locado é o Rio Oyimpic Golf Course, espaço com relevância no cenário regional e nacional, sendo o único legado das olimpíadas que está em pleno funcionamento.
- c. 3. Legais – a contratada deverá obedecer às diretrizes contidas no Termo de Referência para realização do serviço.

Para atual contratação a empresa contratada deverá responsabilizar-se pela execução do serviço;

No processo atual de contratação, nas obrigações da contratante deverão ser incluídas as seguintes cláusulas:

- a. 1. Efetuar o pagamento com antecedência, até a data de 02 de abril de 2024, pela execução dos serviços demandados e realizados, conforme demonstrado na proposta do Anexo I
- b. 2. Prestar esclarecimentos e informações que por ventura venham a ser solicitadas pela Contratada;
- c. 3. A Contratada deverá responsabiliza-se pelos danos ou prejuízos causados ao Contratante em decorrência de atos praticados por seus representantes, prepostos e/ou terceiros contratados.

5. Levantamento de Mercado

Para realização, existem diversas soluções que podem atender a demanda corretamente. Algumas das soluções incluem:

O CRCRJ poderia disponibilizar seus equipamentos para a operação do evento. No entanto, não possui os recursos necessários, tais como: estruturas metálicas (box truss) para instalação do palco, mobiliário, e equipe com expertise para montagem das estruturas de palco e etc.

Espaço interno: O CRCRJ poderia realizar o evento em sua sede. No entanto, não há espaço suficiente para comportar 300 pessoas no auditório, cuja capacidade máxima é de 90 pessoas.

Locação de espaço especializado em realização de eventos que possua toda infraestrutura e recursos necessários para realização do Seminário de Gestão e Planejamento Estratégico, apoio operacional na montagem e desmontagem do evento, em local de fácil acesso, com estacionamento e ar condicionado para os participantes.

O Rio Conventions & Visitors Bureau é uma fundação privada sem fins lucrativos que desempenha um papel crucial no apoio à realização de uma variedade de eventos, desde congressos técnicos e científicos até eventos culturais e esportivos. Em 2022, essa entidade desempenhou um papel fundamental ao apoiar a candidatura do Rio de Janeiro para sediar o 5º Encontro Nacional de Jovens Lideranças Contábeis, promovido pelo CFC. O apoio incluiu a identificação de locais adequados para o evento, além de fornecer informações sobre mobilidade e outros serviços necessários durante o evento.

Ao solicitar orientação do Rio Conventions & Visitors Bureau, uma lista de locais adequados para a realização do evento foi disponibilizada, conforme apresentado na tabela abaixo:

Empresa	Capacidade da Sala Principal

Blue Note	210
Campo Olímpico de Golfe	600
Casa das Canoas	500
Centro de Convenções & Hotéis Windsor	2500
Centro de Visitantes Paineiras	150
Expo Mag	3000
Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro	70
Le Cordon Bleu	80
MAM - Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro	1000
Marina da Glória	5000
Museu do Amanhã	690
Parque Bondinho Pão de Açúcar	700
Pier Mauá	3000
Riocentro Convention & Event Center (GL Events)	16000
Rio Scenarium Eventos	250

Com base na previsão de participação de 300 pessoas no Seminário, os locais mais indicados para a realização do evento seriam os seguintes:

Empresa Capacidade da Sala Principal

Campo Olímpico de Golfe 600

Casa das Canoas 500

Museu do Amanhã 690

Parque Bondinho Pão de Açúcar 700

Dentre esses, tanto o Museu do Amanhã quanto o Parque Bondinho Pão de Açúcar não possuem disponibilidade para a realização do evento. Além disso, a Casa das Canoas não possui ambiente com ar condicionado que comporte os 300 participantes e seu estacionamento possui apenas 100 vagas.

Situado nas proximidades da Avenida das Américas, o Campo Olímpico de Golfe destaca-se como a escolha mais indicada para sediar o evento, devido à sua localização de fácil acesso para os participantes e à proximidade com uma variedade de opções de hospedagem, como o Vogue Square Fashion Hotel e o Ribalta Hotel. Além disso, a região da Barra da Tijuca, onde o Campo Olímpico está situado, tem se consolidado como um destino popular para a realização de eventos e treinamentos.

O Campo Olímpico de Golfe oferece não apenas uma infraestrutura completa para a realização do evento, mas também a oportunidade de utilizar e valorizar um legado construído para os Jogos Olímpicos de 2016. Isso proporciona uma experiência única e enriquecedora para os participantes, imersos na atmosfera olímpica enquanto participam do evento.

Após analisar as opções disponíveis no mercado para atender às demandas necessárias a viabilizar a realização do evento, a melhor solução e a única viável é a locação do espaço especializado para prestação dos serviços do Rio Olympic Golf

Course. Essa escolha leva em consideração diversos fatores importantes, como qualidade dos serviços, capacidade técnica, capacidade do estacionamento, experiência, disponibilidade de recursos (humanos e materiais) e conformidade com as normas e regulamentações aplicáveis; espaço que comporte todos os participantes que possua ar condicionado e, também, a indisponibilidade dos recursos necessários no CRCRJ para possibilitar a execução do evento.

A escolha de um espaço especializado para prestação dos serviços, para realização do Seminário oferece diversas vantagens em relação às outras opções. Primeiramente, essas empresas possuem equipes técnicas capacitadas e experientes para lidar com diferentes tipos de eventos, como evento institucional de diversos portes (grande, médio e pequeno), cultural e artísticos, feiras e exposições, conferências e seminários, esportivos, casamento, religiosos, caridade e de filantropia, educativo, entre outros. Isso garante um atendimento abrangente e adequado às necessidades específicas de cada evento.

Além disso, o Rio Olympic Golf Course é um espaço especializado em organização de eventos e estão familiarizados com as normas e regulamentações aplicáveis. Isso garante que o evento seja realizado em conformidade com as exigências legais e normativas, proteção dos participantes, integridade do local e a boa reputação do CRCRJ.

6. Descrição da solução como um todo

A locação do Rio Olympic Golf Course para prestação de serviço de planejamento, organização e execução de eventos, abrangendo o fornecimento de infraestrutura e apoio operacional e logístico, como montagem, desmontagem, manutenção para o Seminário de Gestão e Planejamento Estratégico CRCRJ, que acontecerá no dia 04 de abril de 2024, no Rio de Janeiro/RJ, em regime inexigibilidade.

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

O início da prestação dos serviços se dará no dia 04 de abril de 2024.

O CRCRJ não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada sem que tenha sido oficialmente autorizada e contratada.

A empresa contratada assume a responsabilidade por todos os documentos, laudos e vistorias bem como emissão de alvarás de funcionamento provisório, junto aos órgãos competentes no Rio de Janeiro (local de realização do evento), que permitam a devida instalação, montagem, desmontagem de estruturas e equipamentos, de acordo com a legislação vigente em cada uma das localidades, providenciando o devido pagamento de taxas e impostos.

O CRCRJ poderá cancelar as Ordens de Serviço a qualquer momento, sendo nesta hipótese, ressalvado o direito da Contratada de boa-fé de ser ressarcida pelos

encargos que tiver suportado no cumprimento da obrigação assumida, mediante comprovação inequívoca do gasto por ela realizado - contrato assinado e Notas Fiscais.

Os serviços serão prestados no Salão de eventos do Rio Olympic Golf Course.

Recursos a serem disponibilizados: Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais e equipamentos necessários, nas quantidades estimadas e qualidade adequada para evento deste porte, promovendo sua substituição quando necessário. A Contratada deverá fornecer à equipe de trabalho os equipamentos e o ferramental com seus acessórios necessários à execução contratual, assumindo a responsabilidade pelo transporte, guarda, carga e descarga dos mesmos, bem como o custo da diária de montagem de cada estrutura.

O espaço deve ser adequado ao Seminário de Gestão do Sistema CFC/CRCs, do número de participantes, das atividades planejadas. Além disso, deve acomodar confortavelmente o número esperado de participantes; possuir acessibilidade; localização acessível e próximos a hotéis e restaurantes; possuir infraestrutura técnica; layout flexível para permitir ajustes e adaptação das áreas para atividades paralelas (reuniões); estacionamento e sistema de segurança; sinalização dos ambientes; ar condicionado, saídas de emergências e heliponto.

Ponto de instalação elétrica para instalação de equipamentos, conforme normas da ABNT.

Recursos Humanos:

Profissional capacitado em atividades de montagem, desmontagem, transporte de equipamentos diversos, e outras atividades correlatas que forem demandadas.

Brigadista a) Bombeiro Civil (brigadista de incêndio) para execução das tarefas de detectar riscos de incêndio ou qualquer outro acidente, bem como promover medidas de segurança no local do evento, e assumir o controle das situações de emergência até a chegada do Corpo de Bombeiros, prestando todo apoio de acordo com as normas técnicas e regulamentações, devidamente uniformizados, munidos de rádio e dos equipamentos necessários ao desempenho de suas funções.

Coordenador- Geral a) Profissional, com experiência, capacitado para executar as funções de coordenador e orientador de todas as ações do evento, garantindo a perfeita execução.

Segurança a) Profissional capacitado, de empresa devidamente cadastrada na Polícia Federal e na Secretaria de Segurança Pública do Rio de Janeiro portando aparelho celular, trajando uniforme.

Limpeza a) Serviços de limpeza, desinfecção e desodorização dos ambientes. b) Limpeza e Desinfecção: procedimento antimicrobiano de remoção da sujeira e detritos indesejáveis que visa manter em estado de asseio o ambiente, dependências, equipamentos e instalações do estabelecimento.

Espaço físico com conforto, e em condições adequadas para a instalação de equipamentos de áudio, vídeo, e demais estruturas necessárias para execução do evento; modulável ou não b) Possuir ar condicionado, sinalização de emergência e de localização, saída de emergência, acessibilidade, banheiro masculino e feminino, iluminação.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O Seminário de Gestão e Planejamento Estratégico do CRJR, será realizado no dia 04 de abril de 2024, e contará com a presença de todos os conselheiros do CRJR, e nova diretoria, empregados (diretoria, equipe de apoio da diretoria, chefes de departamento e alguns gerentes), presidentes e vice-presidentes do Sistema CFC /CRCs, e representantes municipais do sistema CFC/CRCs e presidentes de entidades congregadas do estado do Rio de Janeiro totalizando, aproximadamente, 300 pessoas, com carga horária de 5hrs.

O salão de eventos comportará 300 pessoas e irá atender ao seminário de gestão e planejamento estratégico no momento em que todos os participantes estarão em um único espaço, compartilhando da mesma programação técnica

Será necessária a ambientação do espaço para criação de uma atmosfera específica ao Seminário de Gestão, de forma a assegurar o conforto e a segurança de todos.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 75.575,00

R\$ 75.575,00 (setenta e cinco mil quinhentos e setenta e cinco reais) conforme consta no anexo I

- a) Os preços praticados para o evento variam de acordo com o número de pessoas e necessidades do evento a ser realizado no espaço.
- b) A contratação encontra fundamentação legal na instrução normativa 65/2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, nos termos do disposto no § 1º do art. 23 da Lei 14.133/21.
- c) Como a proposta é dimensionada de acordo com o evento, não é possível comparativo com outras soluções, considerando as especificidades deste serviço. Foi apresentado pela empresa contratações similares, que acostamos ao anexo deste ET e na tabela abaixo, de modo a possibilitar o comparativo de valores para este mesmo serviço em diferentes eventos. Também acostamos ao anexo deste ETP a proposta de locação de espaços tabelados pela empresa.

EVENTO	VALOR TOTAL	NOTA FISCAL
GRANDE LOJA MACONICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	R\$:189.377,44	0404
DIGIGRATH PRODUCOES CINEMATOGRAFICAS LTDA	R\$:48.770,00	0425 0427

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

De acordo com a lei 14.133/21, a inexigibilidade de licitação é modalidade prevista no Art. 74 que ocorre quando há inviabilidade de competição. Nesse caso, não se aplica o princípio do parcelamento do objeto, visto que a aquisição em questão é de um único item, impossibilitando a fragmentação.

Assim sendo, os serviços devem ser prestados por um único fornecedor, considerando a impossibilidade de divisão.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A vinculação entre a contratação e o planejamento estratégico do CRCRJ se dá através do objetivo 14 “Influenciar na formação das competências e das habilidades do profissional e fomentar programas de Educação Continuada e fortalecer conhecimentos técnicos e habilidades pessoais dos conselheiros e funcionários do CFC /CRCs”, Resolução CFC n.º 1.676 de 22/08/2022.

O planejamento da referida contratação encontra respaldo institucional, conforme previsão no Plano Anual de Contratações 2024, alinhado com o Plano de Trabalho de 2024, programa 3, projeto 3013, subprojeto 102, conta contábil: 6.3.1.3.02.01.027 - LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os resultados para a contratação em estudo estão diretamente relacionados ao que segue:

- a. 1. Atender às prerrogativas legais do Conselho Federal de Contabilidade, por meio do Sistema CFC/CRCs, quanto à competência de promover a educação continuada dos Profissionais da Contabilidade;
- b. 2. Com a contratação pretendida por esse estudo o CRCRJ se beneficiará dos serviços de fornecimento de espaço, organização, coordenação e execução de eventos, com fornecimento de infraestrutura e apoio operacional, garantindo condições adequadas de segurança ao público participante das ações.
- c. 3. Realização de Seminário de Gestão com carga horária de 5hrs, cumprindo com os indicadores do sistema CFC/CRCs, além de contribuir com a troca de experiências em planejamento e gestão entre diversas entidades do estado e o sistema contábil brasileiro.

13. Providências a serem Adotadas

Indicação de um funcionário para fazer a visita técnica ao espaço para verificar se atende a todos os requisitos estabelecidos no contrato.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A Contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto, promovendo o uso e entrega de produtos que causem menor dano, mitigando os possíveis impactos ambientais, conforme o guia nacional de contratações sustentáveis da AGU.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Declaramos, com base no estudo realizado, que a contratação pleiteada é viável, necessária e adequada à esta instituição, devendo ser contratada através de inexigibilidade, tendo em vista que existe previsão orçamentária suficiente, conforme Plano de Trabalho do exercício de 2024, no Projeto 3013, subprojeto 102, conta contábil: 6.3.1.3.02.01.027 - LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS., respeitando os princípios que rege a administração pública e ao disposto na Lei nº 14.133/21.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

BEATRIZ BLUNK PINTO

Gerente de Eventos



Assinou eletronicamente em 02/04/2024 às 17:59:11.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - NFSe_0404.pdf (37.19 KB)
- Anexo II - NFSe_0425.pdf (37.63 KB)
- Anexo III - NFSe_0427.pdf (37.72 KB)
- Anexo IV - CONTRATO GRANDE LOJA.pdf (128.29 KB)
- Anexo V - CONTRATO DIGIGRAPH.pdf (124.59 KB)
- Anexo VI - PROPOSTA - LOCAÇÃO DOS ESPAÇOS.pdf (111.17 KB)
- Anexo VII - Gmail - Proposta de locação CRF.pdf (74.47 KB)